



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
CONSELHO DE ENSINO

5

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2022

10 Ao décimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, pela plataforma Conferência VPN, foi realizada a sétima sessão extraordinária do Conselho de Ensino sob a presidência do professor Roberto Carlos da Silva Borges e com a presença dos conselheiros Caio Castro, Carmem Queiroz, Diego Carvalho, Fernanda Velasco, Gilberto Castelo Branco, Guilherme Guedes, Jorge Soares, Jhonatan Freitas, João Gabriel Barbosa, Juliana Martins, Julius Monteiro, Livia Dias de Oliveira Nepomuceno, Antonio Luzardo, 15 Maria Clara Silva, Matheus Mendes, Maria Cristina Giorgi, Renato Lanna, Renato Mendes Ferreira, Alberto Boscarino e Leandro Zironi. Como convidado, o professor e chefe do DEDED, Felipe Ferreira. O presidente dá início aos trabalhos fazendo uma observação de que a solicitação de pauta chegou à DIREN pela coordenação do concurso, mas salvo engano, seleção de estudante e ingresso de estudante, não é de competência desse conselho. No entanto a 20 coordenação de concurso pede um parecer sobre os conteúdos das provas que serão aplicadas em candidatos que pretendem ingressar na instituição. O presidente segue falando que diante dessa crise mundial que o coronavírus provocou, e que isso também provocou um grande impacto nas políticas de ensino, considerando também que a qualidade de ensino foi tremendamente afetada, em conversa com a Direção Geral do Cefet/RJ foi considerado trazer esse assunto para um parecer do conselho. Dito isso, o presidente abre a fala para os 25 conselheiros. Como não houve manifestação o presidente partiu para a ordem do dia “Apreciação e deliberação quanto ao ofício Nº 031/2022 – CCONC/DIREG, referente ao processo seletivo por meio de provas.”. É colocado em tela o Ofício Nº 031/2022 – CCONC/DIREG. Os conselheiros Antonio Luzardo e João Gabriel se posicionam contrário a redução de disciplinas nas provas do concurso para entrada no ensino médio-técnico do Cefet/RJ. Após a fala dos 30 conselheiros o presidente volta a lembrar que seleção não é competência desse conselho, que o conselho de apenas dar um parecer relativo ao que foi solicitado. O conselheiro Caio Castro continua seguindo a posição dos conselheiros Antonio Luzardo e João Gabriel, e acrescenta que a pandemia afetou o ensino de uma forma geral, mas não foi setorizada, afetando apenas 35 ciências naturais e humanas, mas também português e matemática, não fazendo muito sentido a retirada dessas disciplinas das provas do concurso. O conselheiro Jhonatan Freitas se manifesta seguindo a linha dos conselheiros anteriores. O professor Felipe Ferreira entende que a proposta da CCONC é uma espécie de “redução de danos”; ao invés do estudante ser cobrado na vastidão de conhecimentos que normalmente se faz, estaria se oferecendo uma 40 oportunidade de foco, um tamanho menor. Ele diz que entende o que os conselheiros disseram, mas que se tivesse que votar optaria por menos disciplinas nesse momento. O conselheiro Diego Carvalho abre uma dissidência dizendo que acredita que a seleção está inclusa nos incisos 1, 3 e 6, do artigo 7º que diz as competências do CONEN. Para o conselheiro isso afeta a política de ensino e pode a política de ensino determinar como é feita a seleção. Em relação ao que está 45 em tela, o conselheiro diz que o Conselho retirar as outras disciplinas é um sinal negativo a visão de pluralidade da instituição. Continua sua fala explicando que as questões de seleção são diferentes das questões de avaliação. Segundo o conselheiro esta proposta não ameniza os problemas da pandemia e tira a visão da que se consegue no momento da seleção. O presidente

50 toma a palavra para esclarecer que o Conselho de Ensino não vai alterar nem propor nada, o
que foi solicitada é somente um parecer do Conselho à consulta que a coordenação fez. O
conselheiro Renato Mendes parabeniza todas as falas no sentido de rejeitar essa proposta.
Como a coordenação de concurso nos apresentou o documento em 4 de abril e como eles têm
um prazo para contratação da equipe que fará o concurso, o presidente pede autorização dos
55 conselheiros para o presidente do conselho emitir esse parecer informando que esse conselho
é contrário às alterações das quais fomos consultados e que a seleção seja mantida da mesma
forma como era no edital de 2019, anterior a pandemia. O encaminhamento está aprovado
pelos conselheiros. Não havendo nada mais a tratar, eu, Jacqueline Salgado Andrade, lavrei a
presente ata que, após aprovação, será assinada pelo presidente.

60

Roberto Carlos da Silva Borges
Presidente do Conselho de Ensino do CEFET/RJ

Jacqueline Salgado Andrade
Secretária

65

70

75

80

85

90 Roberto Carlos da Silva Borges
Presidente do Conselho de Ensino do CEFET/RJ

Jacqueline Salgado Andrade
Secretária